



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6466/2004

Ementa

REDENOMINA VIA PÚBLICA DE "RUA MARGARIDA RICON" (VILA SILVA). [SITUADA NA RUA DOS BANDEIRANTES, ENTRE A RUA BENEDITO CAMPOS E A RUA RINCÃO]

Data da Norma

17/12/2004

Data de Publicação

21/12/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 8876/2003](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)



LEI N.º 6.466, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.004

Redenomina via pública de “Rua Margarida Ricon” (Vila Silva).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada de “Rua Margarida Ricon” a via pública da Vila Silva, situada na Rua dos Bandeirantes, entre a Rua Benedito Campos e a Rua Rincão, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei n.º 4.944, de 23 de dezembro de 1996.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SETOR 07

